

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 106 / 2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor RODRIGO PINTO DAVID, lotado no cargo efetivo de vigia, no período de 1º a 30 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador: 04A7FDE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/04/2017.
Edição 1833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>